



PORTARIA Nº 010, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia membros para compor a comissão especial de vistoria dos veículos a serem contratados pelo Município que serão utilizados no transporte escolar no ano letivo de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor a comissão especial de vistoria dos veículos a serem contratados pelo Município que serão utilizados no transporte escolar no ano letivo de 2017, os seguintes membros:

- 1) Cristiane Tomaz Lima Maia – Secretária Municipal de Educação;
- 2) Valdomiro Moretto – Vereador - Presidente da Câmara Municipal;
- 3) Sebastião Carlos de Freitas – Servidor responsável pelo transporte escolar;
- 4) José Souza Queiroz - Representante dos pais de alunos;
- 5) Jailton Barbosa das Neves – Mecânico.

Art. 2º. A Comissão ora nomeada efetuará vistoria dos referidos veículos, em data e locais a serem definidos pela Comissão de Licitação, tendo a comissão especial de vistoria dos veículos, o prazo de 02 (dois) dias, após a vistoria, para emissão do laudo detalhado sobre as condições mecânicas, estado de conservação e segurança dos veículos vistoriados.

Art. 3º. Os serviços prestados pela referida Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito deverá baixar Portaria fixando os valores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no mural desta Prefeitura.

União de Minas, Estado de Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal  
- Prefeito -